



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO Nº 02/2025 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

O Município de Realeza - PR torna público o presente Edital de Seleção para Permissão de Uso, visando a seleção de produtores rurais interessados em celebrar Termo de Permissão de Uso, precário e não oneroso, para a comercialização de produtos na feira do produtor rural.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO

**1.1.** A finalidade da presente seleção para permissão de uso é a seleção de interessados – produtores rurais do Município de Realeza – em celebrar Termo de Permissão de Uso, precário e não oneroso, para a utilização de espaços públicos destinados à comercialização de produtos agropecuários na feira municipal na consecução de finalidade de interesse público e recíproco, por meio da delegação para utilização por terceiros de bem público, conforme condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.118, de 05 de dezembro de 2023, neste EDITAL e no PLANO DE TRABALHO apresentado.

### 2. OBJETO

**2.1.** O objeto do presente EDITAL é a seleção de proposta para a permissão de uso, precário e não oneroso, para a utilização de 12 (doze) boxes localizados na Praça Coberta Municipal (anexo V) localizada na praça central do Município, entre a Avenida Rubens Cesar Cacerani e a Travessa Sete, para a comercialização de produtos agropecuários na feira municipal, mediante permissão de uso, a título não oneroso, em caráter precário e pelo período de 3 (três) anos, prorrogável por igual período, conforme condições estabelecidas neste EDITAL.

#### 2.2. Detalhamento dos espaços objetos da permissão de uso:

- a) **Item 1:** Box nº **01**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- b) **Item 2:** Box nº **02**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- c) **Item 3:** Box nº **03**, com área de 7,05 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- d) **Item 4:** Box nº **04**, com área de 7,05 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- e) **Item 5:** Box nº **05**, com área de 7,05 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- f) **Item 6:** Box nº **06**, com área de 7,2 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- g) **Item 7:** Box nº **07**, com área de 7,2 m<sup>2</sup>, construído em alevnaria e revestimento em cerâmica e com lavatório.





# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- h) **Item 8:** Box nº **09**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em aleveneria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- i) **Item 9:** Box nº **10**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em aleveneria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- j) **Item 10:** Box nº **12**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em aleveneria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- k) **Item 11:** Box nº **13**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em aleveneria e revestimento em cerâmica e com lavatório.
- l) **Item 12:** Box nº **14**, com área de 6,6 m<sup>2</sup>, construído em aleveneria e revestimento em cerâmica e com lavatório.

### 3. PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO

**3.1.** Poderão participar as pessoas físicas, produtores rurais residentes no município de Realeza, com inscrição do ativa no CAD/PRO da Fazenda Estadual.

### 4. SELEÇÃO

**4.1.** O **Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural**, nomeado pelo Decreto nº 4.855 de 12 de março de 2025, é o órgão colegiado destinado a processar e julgar a presente SELEÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO.

**4.2.** Para subsidiar seus trabalhos, o Conselho poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

**4.3.** O Conselho poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos candidatos ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

### 5. DAS FASES DA SELEÇÃO

**5.1.** A seleção observará as etapas descritas na Tabela 1.

**5.2.** O Conselho terá os prazos estabelecidos na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar, homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, podendo tais prazos serem prorrogados, de forma devidamente justificada.

**TABELA 1**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Apresentação das propostas pelos candidatos	14/04/2025
2	Análise das Propostas pelo Conselho	16/04/2025
3	Divulgação do resultado preliminar	21/04/2025
4	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	23/04/2025
5	Divulgação do resultado da análise dos recursos	28/04/2025
6	Homologação e publicação do resultado final	01/05/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## 5.3. Etapa 1: Apresentação das propostas pelos candidatos

**5.3.1.** O presente EDITAL será disponibilizado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Realeza na internet (<https://www.realeza.pr.gov.br/chamamentos/chamamentos-publicos>) pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do EDITAL.

**5.3.2.** As propostas deverão ser apresentadas pelos candidatos, pessoalmente, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural, no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, localizada no final da Rua Domingos Lorenzi, Bairro Romano Zanchett, Realeza – PR, até as 16:00 do dia **14 de abril de 2025**.

**5.3.2.1** Quaisquer dúvidas sobre o endereço ou local de entrega das propostas deve ser encaminhada ao email: [agricultura@realeza.pr.gov.br](mailto:agricultura@realeza.pr.gov.br) ou ao WhatsApp: 46 988048467.

**5.3.3.** Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.

**5.3.4.** Os interessados deverão encaminhar os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (Plano de Trabalho), descritos no item 5.3.5, em um único envelope endereçado conforme modelo abaixo:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO [número do edital]**  
**PROPONENTE: [nome do produtor rural titular do cad/pro]**

**5.3.5.** Para HABILITAÇÃO e PROPOSTA, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no CAD/PRO no Município de Realeza-PR;
- b) Certidão negativa de débitos municipais emitida a menos de trinta dias;
- c) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com o poder público (anexo II);
- d) Plano de trabalho (anexo I).

## 5.4. Etapa 2: Análise das propostas apresentadas pelos candidatos ao Conselho.

**5.4.1** O Conselho somente avaliará as propostas que cumprirem os requisitos do item 5.3, restando preudicada a proposta que não contiver todos os documentos especificados no item 5.3.5.

**5.4.2** As propostas serão classificadas em ordem decrescente, conforme a pontuação atribuída a cada uma, resultante da soma dos pontos obtidos, conforme os seguintes indicadores, a serem avaliados conforme o Plano de Trabalho apresentado:

a) Estar cadastrado como feirante e efetivamente exercendo a atividade: **25 pontos**

b) Notas de produtor rural de vendas efetivamente realizadas dos seguintes produtos, alternativamente, independentemente do volume comercializado: frutas, verduras, embutidos, panificados ou ovos.

Notas no ano anterior	<b>5 pontos</b>
Notas nos dois anos anteriores	<b>8 pontos</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

c) Notas de vendas efetivamente realizadas com notas fiscais modelo NF-e (55) ou NFC-e (65) de: frutas, verduras, embutidos, panificados ou ovos.

Notas no ano anterior	<b>3 pontos</b>
Notas nos dois anos anteriores	<b>5 pontos</b>

d) Notas de produtor rural de vendas efetivamente realizadas de quaisquer produtos.

Notas no ano anterior	<b>2 pontos</b>
Notas nos dois anos anteriores	<b>3 pontos</b>

e) Proposta de produtos a serem comercializados, pontuando em apenas uma categoria:

Comercialização permanente de panificados ou processados	<b>3 pontos</b>
Comercialização permanente de compotas, conservas ou embutidos	<b>4 pontos</b>
Comercialização permanente de frutas ou verduras	<b>6 pontos</b>

**5.4.3** Restando empatados dois ou mais candidatos, a o critério de desempate será a data de inscrição no CAD/PRO, em ordem decrescente de antiguidade.

**5.4.4.** A distribuição dos boxes será realizada conforme a lista classificatória final, sendo atribuída em ordem decrescente de classificação a preferência da escolha por determinada unidade, sucessivamente, até encerrados os boxes disponíveis.

**5.4.4.1** A distribuição dos boxes será realizada em etapa complementar ao processo, após a homologação da classificação final, em reunião conjunta entre os classificados e o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural, em data e local a ser definido, realizando-se a lavratura de termo da reunião e a posterior anexação ao processo.

**5.4.5** Os classificados, para os quais não houver vaga disponível, permaneceram inscritos em lista de espera, respeitada a ordem de classificação, para eventual convocação à ocupação de box que seja desocupado em decorrência de decisão unilateral da administração, decorrente do descumprimento dos termos deste edital e do termo de permissão de uso, ou desistência do permissionário.

**5.5.4.1** A lista de espera perderá a validade e será desconsiderada no caso de publicação de novo edital de chamamento público para este objeto.

## **5.5. Etapa 3: Divulgação do resultado preliminar.**

**5.5.1** O Município de Realeza fará publicar o resultado preliminar no sitio oficial do Prefeitura Municipal de Realeza, na internet, no endereço <https://www.realeza.pr.gov.br/chamamentos/chamamento-publico/>.

## **5.6. Etapas 4 e 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.**

**5.6.1.** Os candidatos que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da seleção.



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

**5.6.1.1.** Para contagem do prazo recursal, o candidato deverá excluir o dia do começo (dia da publicação do resultado preliminar) e incluir o dia do vencimento do prazo.

**5.6.1.2** O recurso deve, obrigatoriamente, conter os pressupostos fáticos e jurídicos que evidenciam eventual inconformidade do procedimento com este EDITAL ou com norma legal em vigência.

**5.6.1.3** O recurso deve ser apresentado por escrito, assinado pelo candidato recorrente, e encaminhado tempestivamente ao endereço eletrônico: [agricultura@realeza.pr.gov.br](mailto:agricultura@realeza.pr.gov.br) ou entregue pessoalmente e protocolado no endereço indicado no item 5.3.2, em horário de expediente.

**5.6.2.** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo e horário ou em local diferente do indicado.

**5.6.4.** É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos, quando não eletrônico.

**5.6.5.** Havendo recursos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural será responsável pela sua análise, dentro do prazo estipulado na Tabela 1.

**5.6.6.** A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso. Não caberá novo recurso contra a decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural.

## **5.8. Homologação do resultado final**

**5.8.1.** A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial dos Municípios e na página do sítio oficial da Prefeitura de Realeza no link (<https://www.realeza.pr.gov.br/chamamentos/chamamento-publico>).

## **6. DA FASE DE CELEBRAÇÃO**

**6.1.** Homologada a adjudicação, a vencedora deverá firmar o Termo de Permissão de Uso (Anexo III) tão logo seja convocada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**6.2.** Na fase de celebração, antes da assinatura do Termo de Permissão de Uso, a vencedora deverá realizar a vistoria do local, conforme Anexo IV- Termo de Vistoria, o qual deverá ser assinado pelas partes.

**6.3.** O Termo de Permissão somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação, pelo Município de Realeza, do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

## **7. DAS OBRIGACOES DO PERMISSONÁRIO:**

**7.1.** Zelar pela higiene e limpeza de todas as dependências internas e externas do bem, objeto desta permissão, às expensas próprias, bem como a preservação do patrimônio publico.

**7.2.** Manter a ordem e funcionamento das atividades realizadas na feira municipal.

**7.3.** Manter uma pessoa responsável durante o período que houver qualquer atividade no local;

**7.4.** Assumir total responsabilidade pelos horários estipulados;

**7.5.** Ceder o espaço, sempre que solicitado em tempo hábil, para eventual utilização pela administração municipal,



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- 7.6. Equipar a copa e a cozinha de acordo com as necessidades para o bom funcionamento e atendimento, os quais poderão ser retirados no término do período da permissão.
- 7.7. Aceitar qualquer instrução ou ordem com referência ao funcionamento dos estabelecimentos e eventos estabelecidos pela Administração Municipal;
- 7.8. Atender de forma respeitosa o povo em geral;
- 7.9. Manter cadastro de notas de produtor rural ativo.
- 7.10 Responsabilizar-se pela obtenção de licenças sanitárias junto aos órgãos responsáveis sempre que necessário para a comercialização do produto.

## **8. DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

- 8.1. Fiscalizar as atividades desenvolvidas, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelo proponente permissionário-vencedor do presente chamamento;
- 8.2. Requisitar o espaço a qualquer momento para ser utilizado pela municipalidade;
- 8.3. Custear as despesas de consumo de água e energia elétrica;
- 8.4. Custear as despesas com a manutenção e conservação internas e externas dos boxes.
- 8.5. Exigir a devolução dos bens, objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. Toda a documentação deverá ser apresentada em originais ou em cópias autenticadas por cartório competente ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Realeza, designado para este fim, salvo os extraídos de sistema informatizado (internet) ficando sujeitos à verificação pela Administração.
- 9.2. O Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural terá autonomia para analisar todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que por ventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos candidatos.
- 9.3. O Município, por atos próprios da autoridade competente, reserva-se o direito de revogar unilateralmente e a qualquer tempo a permissão temporária concedida, em razão de interesse público ou conveniência administrativas, ou ainda pelo descumprimento de qualquer obrigação assumida pelo permissionário;
- 9.4. O permissionário será responsabilizado por qualquer prejuízo que causar ao patrimônio público mediante o pagamento do total das despesas que resultar.
- 9.5. A fiscalização dos serviços prestados, objeto desta permissão, ficará a cargo do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
- 9.6. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente EDITAL, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail [agricultura@realeza.pr.gov.br](mailto:agricultura@realeza.pr.gov.br).
- 9.7. Maiores informações sobre a presente Concorrência Pública, bem como cópia dos documentos, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Realeza, na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário. em dia e horário de expediente, ou ainda pelos e-mail: [agricultura@realeza.pr.gov.br](mailto:agricultura@realeza.pr.gov.br) ou WhatasApp (46)988258467.
- 9.8. A qualquer tempo, o presente EDITAL poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

**9.9.** O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da SELEÇÃO. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento ou aplicação de sanções.

**9.10.** A Prefeitura de Realeza não cobrará dos candidatos taxa para participar desta SELEÇÃO.

**9.11.** Constituem anexos do presente EDITAL, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Plano de Trabalho;

Anexo II – Declaração de Idoneidade;

Anexo III - Termo de Permissão de Uso;

Anexo IV – Termo de Vistoria do local;

Anexo V – Planta baixa da Praça Coberta.

Município de Realeza, 17 de março de 2025

**PAULO CEZAR CASARIL**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Conselho Municipal de Desenvolvimento da Feira do Produtor Rural

I - Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;**

Titular: Kleitson Telmo Grisa

Suplente: Edison Linhares Serpa Neto

II - Representante da **Secretaria de Administração Municipal;**

Titular: Elienai Alves de Campos

Suplente: Tânia Regina de Oliveira

III - Representante da **Vigilância Sanitária;**

Titular: Vitória Karolini Betim Fieldkircher Caus

Suplente: Juliana Aparecida Serpa Dandolini

IV - Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;**

Titular: Paulo Sérgio Bueno

Suplente: Luis Henrique Gatti de Souza Netto



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

---

V - Representante do **IDR**;

Titular: Jayme Rogério Taube

Suplente: Cesar Roberto Silva Paz

VI - Representante do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**;

Titular: Pedro Paulo Hagemann

Suplente: Cauana Cristina Andreta Antunes

VII - Representante da **Associação dos Feirantes**;

Titular: Meiroeli de Fatima Marioti

Suplente: Maria Luiza de Souza Netto



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ANEXO I

**Observação 1:** este é um modelo de Plano de trabalho que pode ser modificado, a fim de se adaptar a cada proposta, desde que mantenha as informações imprescindíveis para a avaliação da proposta.

**Observação 2:** os locais em **vermelho** são para preenchimento do proponente.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do produtor rural: **XXXXXXXXXX**

CPF: **XXXXXXXXXX**

RG: **XXXXXXXXXXXX**

Endereço: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Telefone para contato: **XXXXXXXXXXXXXX**

Número de Inscrição no CAD/PRO: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

### 2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

O objetivo deste plano de trabalho é a apresentação detalhada das atividades que serão desenvolvidas no espaço público da feira municipal, para a comercialização de produtos agropecuários. O proponente se compromete a cumprir com os requisitos legais e regulamentares estabelecidos pelo Município de Realeza e pelo edital de Chamamento Público nº 02/2025.

### 3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O proponente detalha abaixo as atividades que pretende realizar no espaço objeto da permissão de uso:

**Produtos a serem comercializados, para fins de atendimento ao item 5.4.2, e, do edital:**

[Descrição detalhada dos produtos que serão comercializados, como frutas, verduras, embutidos, ovos, entre outros. Indicar a categoria principal de comercialização e as demais opções, se aplicável.]

**Frequência de comercialização:**



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

[Indicar os dias e horários que o feirante se compromete a estar presente, garantindo a regularidade e o funcionamento adequado.]

## Organização e disposição dos produtos:

[Descrição da forma como os produtos serão organizados dentro do boxe e as condições de armazenamento, visando atender às normas de higiene e segurança alimentar.]

## 4. COMPROMISSOS DO PROPONENTE

O proponente compromete-se a:

- a) Cumprir as normas de higiene, segurança alimentar e regulamentos municipais.
- b) Manter o boxe e a área externa limpa e organizada durante o período de comercialização.
- c) Atender ao público de forma respeitosa e cordial, conforme exigido pelo Município.
- d) Regularizar sua situação fiscal e fornecer notas fiscais referentes às vendas realizadas, quando aplicável.
- e) Apresentar a documentação necessária para habilitação, conforme exigido no edital.

## 5. PREVISÃO DE INVESTIMENTOS E INFRAESTRUTURA

O proponente se compromete a investir na infraestrutura necessária para o bom funcionamento do boxe, incluindo:

- a) Equipamentos e utensílios necessários para o armazenamento e venda dos produtos.
- b) Recursos necessários para a limpeza e manutenção do espaço.
- c) Melhorias estruturais, caso necessárias, para adequação ao tipo de produto a ser comercializado.

## 6. NOTAS DE PRODUTOR RURAL E DECLARAÇÕES

Para fins de atendimento ao disposto no item 5.4.2, a, b, c, d, declara o proponente:

- a) Possuir notas de produtor rural de vendas efetivamente realizadas dos seguintes produtos, alternativamente, independentemente do volume comercializado: frutas, verduras, embutidos, panificados ou ovos.

[  ] Não                      [  ] Sim, 1 ano                      [  ] Sim, 2 ou mais anos.

- b) Possuir notas de vendas efetivamente realizadas com notas fiscais modelo NF-e (55) ou NFC-e (65) de: frutas, verduras, embutidos, panificados ou ovos.

[  ] Não                      [  ] Sim, 1 ano                      [  ] Sim, 2 ou mais anos.

- c) Possuir notas de produtor rural de vendas efetivamente realizadas de quaisquer produtos.



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Não                       Sim, 1 ano                       Sim, 2 ou mais anos.

**d)** Declaração de que já exerce a atividade de feirante, devidamente cadastrado.

Não                       Sim

Os documentos comprobatórios das informações prestadas neste item estão anexos a este Plano de Trabalho.

## 7. TERMOS E CONDIÇÕES

O proponente reconhece que a permissão de uso será precária e não onerosa, com duração de 5 (cinco) anos, conforme previsto no edital, e poderá ser renovada por igual período.

O proponente também se compromete a cumprir todas as condições estabelecidas pelo Município e pelo Termo de Permissão de Uso, bem como a prestar contas das atividades realizadas, quando solicitado.

## 8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **[nome do proponente]**, declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras, e me comprometo a cumprir integralmente as disposições do edital e do Termo de Permissão de Uso, caso minha proposta seja selecionada.

**Assinatura do Proponente**

**[Local], [Data]**



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, (Nome Completo do Declarante), inscrito(a) no CPF sob o nº (número do CPF) e portador(a) do RG nº (número do RG), residente e domiciliado(a) em (endereço completo), DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2025 promovido pela Prefeitura Municipal de Realeza – PR, que:

1. Estou em plena regularidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e que inexistente qualquer impedimento legal que restrinja minha participação neste chamamento público.
2. Não fui suspenso(a) temporariamente de participar de licitações ou impedido(a) de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal.
3. Não estou declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera governamental.
4. Não possuo, em qualquer nível federativo, penalidade que impeça ou restrinja minha participação em processos licitatórios ou contratações com a Administração Pública, direta ou indireta.
5. Comprometo-me a comunicar imediatamente ao (órgão público responsável) qualquer fato superveniente que possa comprometer minha condição de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6. Declaro ainda ciência de que a prestação de informações falsas na presente declaração, além de ser causa de desclassificação e impedimento de participar deste chamamento público, pode me sujeitar às sanções previstas na legislação vigente, incluindo aquelas descritas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação penal aplicável.

Localidade, data

Assinatura do Declarante

Nome completo





# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ANEXO III

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL/BOX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REALEZA E O (PERMISSIONÁRIO), PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2025, NA FORMA ABAIXO:**

A **Prefeitura Municipal de Realeza**, doravante denominado **PERMITENTE**, com sede à Rua Barão Rio Branco 3507 – Centro Cívico, CEP: 85.770-000 – Realeza/PR, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. DIRCEU PAULO BALDISSERA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.842.881-4 e do CPF/MF sob n.º 324.961.680-04 e o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, pessoa física, inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **Linha XXXXX**, s/n, zona rural, cidade de Realeza-PR, brasileiro, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais regulamentações, resolvem firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da **PERMISSÃO DE USO** é a utilização de forma gratuita do **BOX N° XX**, com área de **XX** m<sup>2</sup>, constituído na praça coberta, localizada na **QUADRA XX**, **LOTE XX**, na Avenida Rubens Cesar Cacelani, de propriedade do Município de Realeza, sendo parte deste Termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

##### I. DO USO

A Permissão de Uso do imóvel destina-se ao comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros oriundos exclusivamente da agricultura familiar, na feira municipal do produtor rural, exclusivamente nas datas e horários prefixados e acordados, não podendo dar outra destinação ao imóvel, sob pena de revogação da **PERMISSÃO DE USO**.

##### II. DO PRAZO

O prazo de utilização dos imóveis é de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por período igual, por acordo expresso entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Constituem obrigações e responsabilidades:

##### I – DO PERMITENTE:

- a) Ceder ao **PERMISSIONÁRIO** o uso gratuito dos bens imóveis descritos na Cláusula Primeira deste termo sem quaisquer ônus;



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- b) Arcar com todas as despesas incidentes sobre o imóvel, tais como, taxas, foros, condomínios, contas de água, luz e afins;
- c) Exigir a devolução dos bens, objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis.
- d) Realizar as benfeitorias necessárias ao imóvel, reformas e manutenções periódicas.

## II – DO PERMISSIONÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para o funcionamento das atividades descritas na Cláusula Segunda deste Contrato;
- b) Responsabilizar-se pela guarda, conservação e vigilância do imóvel, de modo a evitar invasões, deteriorações, ou mau uso;
- c) Em caso de invasão do imóvel, o concessionário deverá acionar a Polícia imediatamente, mediante abertura de Boletim de Ocorrência com o objetivo de defender o patrimônio público sob sua responsabilidade;
- d) Não ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia autorização expressa do **PERMITENTE**;
- e) Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos causados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos, a recompor o imóvel;
- f) Comunicar imediatamente ao Permitente, sempre que constada avaria não decorrente de sua responsabilidade, para avaliação e conserto, caso necessário.
- g) Durante toda a execução do contrato, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em compatibilidade com as obrigações assumidas.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO**, para que produza seus efeitos legais.

Realeza, ..... de XXXXXX de 2025.

### PERMITENTE:

**DIRCEU PAULO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal em exercício

### PERMISSIONÁRIO:

**NOME DO TITULAR**

CPF: 0000000000

### TESTEMUNHAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

---

NOME XXXXXX

Número Funcional: XXXXXXX

NOME XXXXXXX

Número Funcional/CPF: XXXXXXX



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ANEXO IV

### TERMO DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL

Processo de Cessão de Boxes na Feira Municipal de Realeza, chamamento público nº XXX de 2025

Eu, (Nome Completo do Candidato), portador(a) do CPF nº (número do CPF) e do RG nº (número do RG), inscrito(a) sob o CAD/PRO nº (número do CAD/PRO), DECLARO que realizei a vistoria prévia do boxe nº (número do boxe), localizado na Feira Municipal de Realeza, na data de (dia/mês/ano).

Declaro ainda que:

1. Observei as condições físicas e estruturais do boxe, assim como as instalações gerais do local, e estou ciente do estado atual do espaço que poderá ser cedido para meu uso como feirante, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Realeza.
2. Reconheço que, ao assinar este termo, aceito as condições do boxe vistoriado e não levantarei futuras reclamações quanto ao estado inicial de conservação e adequação do espaço, salvo nas hipóteses previstas no edital.
3. Declaro estar ciente de que, em caso de aprovação no processo de cessão, comprometer-me-ei a utilizar o espaço de acordo com as normas vigentes e as determinações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Realeza, XX de XX de 2025.

**Nome completo do Candidato**

CPF:

Assinatura do Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Nome completo do Representante



